



Decreto N° 1915 - de 07 de Julho de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 28.700,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 468, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.25.752.0011.1.0005-100 - 4.4.90.51.00 EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	28.700,00
Total da Unidade 02	----- R\$	28.700,00
Total da Instituição 02	----- R\$	28.700,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	28.700,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 07 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.07.01.20.606.0009.2.0050-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	28.700,00
Total da Unidade 07	----- R\$	28.700,00
Total da Instituição 02	----- R\$	28.700,00
Total Geral Anulado	----- R\$	28.700,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 07 de Julho de 2020

IDILO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 248.550.596-58

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira
em 07/07/2020

Almeida
Assinatura do Servidor